

**PORTARIA Nº 81 – 01 DE AGOSTO DE 2014.**  
Dispõe sobre cessão de funcionária, que especifica..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** CEDER, a Sr<sup>a</sup>. JOELMA APARECIDA ASSUMPÇÃO CRUZ (Matrícula nº 1017), para o cargo de Monitor de Alunos, lotada no departamento de Educação, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2014.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.